

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS/MG. Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do

ano de 2021, às 20:00 horas, em nome de DEUS, foi declarada aberta a sessão, com número regimental, presentes os Edis, *Alex Batista Coelho, Bianca Lisley de Oliveira, Beliny Magalhães Leão, Elza de Souza Melo Silva, Wilian Tanure Anastácio da Silva, Neison Vanderley do Carmo, Giovanni Campos Coelho, Carlos Augusto Coelho Neto e Eduardo Nunes Gonçalves*. Iniciando a reunião, após o Presidente cumprimentar a todos, foi proferida a oração universal do pai nosso. Passou-se então ao **item 1º da pauta**. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 028/2021, que institui o Regime de Previdência complementar no âmbito do Município de Virginópolis, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de Previdências de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar, e da outras providências. Após a leitura do parecer favorável, emitido pela Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação, o Projeto de Lei nº 028/2021 foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes, em 02 (dois) turnos de discussão e votação, com permissão do plenário em relação ao pedido de supressão do interstício legal, nos termos do Art. 156, § 6º do Regimento Interno. No **item 2º da pauta**, passou-se à discussão e votação do Projeto de Lei 029/2021 que regulamenta de forma complementar a execução do loteamento denominado “Belo Vale” no município de Virginópolis. Após a leitura do parecer favorável, emitido pela Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação, bem como da emenda proposta pelos vereadores que compõem a citada Comissão. Consultado o plenário a emenda nº 001 ao Projeto de lei nº 029/2021 foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Em sequência foi colocado em votação o Projeto nº 029/2021, com alteração proposta pela emenda nº 001, tendo sido aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes, em dois turnos de discussão e votação, com permissão do plenário em relação ao pedido de supressão do interstício legal, nos termos do Art. 156, § 6º do Regimento Interno. Na sequência, no **item 3º da pauta**, foi ouvida a Secretária Municipal de Educação, Sra. Edvania Maria Coelho Moreira, para tratar sobre o Processo licitatório 038/2021, que tem por objeto a contratação do transporte escolar pelo município, que acontecerá dia 13/12/2021, e sobre obras da escola Dona Enóe Maria de Oliveira. O Presidente Alex cumprimentou a Secretária de Educação e disse que ela foi convocada para tratar sobre os assuntos específicos acima citados e que ela poderia ficar a vontade para responder sobre outros assuntos caso perguntado. Em relação ao transporte escolar o Vereador Alex disse que a função do vereador é fiscalizar e que existe uma suspeita de erro no edital, conforme consta do parecer emitido pela empresa DSA, principalmente em relação às rotas, pág. 35 do edital, uma vez que o edital não especifica/discrimina a rota a ser executada de forma exata. O vereador perguntou quem realizou a medição das rotas e suas respectivas especificações e a secretaria disse que foi a secretaria municipal de educação que mediu e especificou as rotas e que se houve algum erro este foi cometido pelo setor de licitações. O Vereador Alex disse que não consta no edital o percurso exato de cada rota e que a licitação, da forma que está, pode provocar superfaturamento, da mesma forma que ocorreu no ano de 2018, acarretando na cassação do Prefeito Boby justamente por erro nas rotas do transporte escolar. Como exemplo o vereador Alex citou as rotas da Lavrinha e Mexerico. Alex disse, ainda, que o edital, na forma que está, impede o microempreendedor individual de participar da licitação do transporte escolar, prejudicando grande parte dos prestadores de serviço existentes no município. O vereador Alex solicitou que a Secretária corrigisse o edital como forma de evitar erros e, conseqüentemente, novas denúncias contra o Prefeito. Alex pediu para deixar os microempreendedores individuais do município participarem da licitação pois o valor é importante para a economia e para as famílias do município. Alex disse que se o edital não for alterado/corrigido os vereadores irão impugná-lo. A Secretária disse que iria tomar as providências e corrigir o edital. O vereador Beliny retificou a fala do vereador Alex e acrescentou que o edital traz inúmeros erros, dentre

eles a obrigatoriedade de cumprir portarias do Detran que não mais estão em vigor. O vereador Willian Tanure manifestou dizendo que o edital precisa ser corrigido pois consta neste a previsão de 50 dias letivos no ano de 2021 e a licitação está prevista, a princípio, para ser realizada em dezembro de 2021, não havendo tempo hábil para tal. O vereador Beliny questionou também sobre se existe alguma previsão para concluir as obras da escola Dona Enóe Maria de Oliveira, já que foi gasto muito recurso, e a secretária informou que se dependesse dela a obra já estaria pronta mais, como a estrutura da escola estava muito precária, vai demorar um pouco, que não tem como precisar uma data mais acredita que no ano que vem as obras estarão concluídas. Beliny falou sobre a preocupação dos pais de alunos que frequentam a escola em meio às obras. O vereador Giovanni parabenizou o trabalho dos vereadores, afirmando que estes, sob a Presidência do Vereador Alex, estão imbuídos de acompanhar e fiscalizar as licitações, bem como as obras e serviços realizados. O vereador Giovanni disse para a secretária alterar o edital de forma que os prestadores de serviço existentes no município possam participar. O vereador Neison disse que os microempreendedores individuais de Virginópolis possuem condições de prestar um bom serviço e que por isso deve ser dada a oportunidade para estes participarem da licitação. A secretária disse que quem elaborou o edital foi o setor de licitações e que ela não tinha conhecimento. A vereadora Elza agradeceu a secretária de educação e disse que os prestadores de serviços de transporte escolar do município, registrados como microempreendedor individual, também tem o direito de participar desta licitação e que algumas rotas precisam ser revistas. O vereador Dinho disse que é um grande erro do setor de licitação impedir a participação dos microempreendedores individuais na licitação e que os veículos exigidos para prestar os serviços deveriam ser mais novos. O vereador Giovanni parabenizou o trabalho da Sra. Edvania à frente da Secretaria de Educação. O vereador Carlinho disse que tem certeza que a secretária irá dar uma atenção especial aos virginopolitanos que trabalham como microempreendedores individuais e prestam serviços de transporte escolar. Em sequência a Sra. Edvania Maria Coelho Moreira prestou outras informações e esclareceu dúvidas dos Vereadores, principalmente sobre as obras de reforma da escola Dona Enóe Maria de Oliveira, conforme consta da gravação de áudio e vídeo devidamente arquivada na Câmara Municipal. No **item 4º da pauta**, passou-se à discussão e votação do Projeto de Lei nº 012/2021, que concede Título de Cidadão Honorário do Município de Virginópolis ao Senhor Hercílio Coelho Diniz. Após a leitura do parecer favorável, emitido pela Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação, o Projeto de Lei nº 012/2021 foi aprovado com 04 (quatro) votos a favor, 03 (três) votos contrários e 01 (uma) abstenção, em 02 (dois) turnos de discussão e votação, com permissão do plenário em relação ao pedido de supressão do interstício legal, nos termos do Art. 156, § 6º do Regimento Interno. No **item 5º da pauta**, passou-se à discussão e votação do Projeto de Lei nº 013/2021, que concede Título de Cidadã Honorária do Município de Virginópolis à Senhora Celise Barreiros Laviola Cabral. Após a leitura do parecer favorável, emitido pela Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação, o Projeto de Lei nº 013/2021 foi aprovado com 04 (quatro) votos a favor, 03 (três) votos contrários e 01 (uma) abstenção, em 02 (dois) turnos de discussão e votação, com permissão do plenário em relação ao pedido de supressão do interstício legal, nos termos do Art. 156, § 6º do Regimento Interno. No **item 6º da pauta**, passou-se à discussão e votação do Projeto de Lei nº 014/2021, que concede Título de Cidadã Honorária do Município de Virginópolis à Senhora Mônica Itamara Magalhães Diniz Coelho. Após a leitura do parecer favorável, emitido pela Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação, o Projeto de Lei nº 014/2021 foi aprovado com 05 (cinco) votos a favor, 02 (dois) votos contrários e 01 (uma) abstenção, em 02 (dois) turnos de discussão e votação, com permissão do plenário em relação ao pedido de supressão do interstício legal, nos termos do Art. 156, § 6º do Regimento Interno. No **item 7º da pauta**, passou-se à discussão e votação do Projeto de Lei nº 015/2021 que concede Título de Cidadão Honorário do Município de Virginópolis ao Senhor Neison Vanderley do Carmo. Após a

leitura do parecer favorável, emitido pela Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação, o Projeto de Lei nº 015/2021 foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes, em 02 (dois) turnos de discussão e votação, com permissão do plenário em relação ao pedido de supressão do interstício legal, nos termos do Art. 156, § 6º do Regimento Interno. No **item 8º da pauta**, passou-se à discussão e votação do Projeto de Lei nº 016/2021 que concede Título de Cidadão Benemérito do Município de Virginópolis ao Senhor Carlos Augusto Coelho Neto. Após a leitura do parecer favorável, emitido pela Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação, o Projeto de Lei nº 016/2021 foi aprovado com 07 (sete) votos a favor e 01 (uma) abstenção, em 02 (dois) turnos de discussão e votação, com permissão do plenário em relação ao pedido de supressão do interstício legal, nos termos do Art. 156, § 6º do Regimento Interno. **Item 9º da pauta.** Indicações dos Vereadores. Foi apresentada a Indicação nº 086/2021, de autoria do Vereador Carlos Augusto Coelho Neto, solicitando a reforma das praças na cidade de Virginópolis. Após manifestação do autor, consultado o plenário, a Indicação foi aprovada pela unanimidade dos Edis presentes. Na sequência, foi apresentada a Indicação nº 087/2021, de autoria dos vereadores Carlos Augusto Coelho Neto e Beliny Magalhães Leão, solicitando do Poder Executivo a disponibilização de local na área central da cidade para a sede da Associação Bem Viver Atalaia. Após manifestação do autor, consultado o plenário, a Indicação foi aprovada pela unanimidade dos Edis presentes. Por fim, passou-se para o **item 10º da pauta**, momento livre, oportunidade em que o vereador Dinho fez um esclarecimento à população informando sobre a execução da emenda impositiva. Disse que a previsão para a execução vai depender do Poder Executivo mais que deve ser realizado dentro do ano de 2022. O vereador Giovanni cumprimentou a turma que idealizou o Natal Solidário em Virginópolis, nas pessoas de Claudio Passos, Lucia Siqueira, Lucio Braga, Fabricio Campos e Edilene Barbalho, disse que este é um natal solidário jamais visto em Virginópolis. Disse ao pessoal da Associação Bem Viver Atalaia que se o Executivo não disponibilizar um local ele vai ajudar a ONG. Cumprimentou as pessoas de Ademar Pedreiro e Adailson Borges Perpetuo e disse, ainda, que Milton Lima foi um grande cidadão virginopolitano e que posteriormente fará uma homenagem a ele. Nada mais havendo a constar, o Presidente declarou em nome de Deus encerrada a reunião, devendo esta ata, após lida, acaso aprovada, ser assinada por todos. Secretária *ad'hoc* Alessandra Perpétuo Soares Almeida.

Alex Batista Coelho

Elza de Souza Melo Silva

Carlos Augusto Coelho Neto

Neison Vanderley do Carmo

Beliny Magalhães Leão

Wilian Tanure Anastácio da Silva

Giovanni Campos Coelho

Bianca Lislely de Oliveira

Eduardo Nunes Gonçalves